

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINISTRATIVO |
|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 5654/2026 | Ricardo Faria Mecca | Fausto Scholl | 738.XXX.XXX-34 | PT n° 201062/CAPIA/SUIMIS/2026 |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços – SEMA/MT